



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO - ESTADO
DE SÃO PAULO**

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 168/2022
De 19 de Maio de 2022

“Dispõe sobre a APROVAÇÃO das Contas da Prefeitura Municipal de Capela do Alto/SP, relativas ao exercício de 2020 e dá outras providências”

O ilustre Senhor **FELIPE SIMÕES DE ALMEIDA**, digníssimo **Vereador Presidente** da Câmara Municipal de Capela do Alto - Estado de São Paulo e em pleno exercício das funções e no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, **FAZ SABER** que durante a Sessão Ordinária realizada na Câmara Municipal no dia 18 de Maio de 2022, o **PLENÁRIO** pela maioria de votos, **APROVOU** e ele **PROMULGA** o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º. - Ficam **APROVADAS** as contas da Prefeitura Municipal de Capela do Alto/SP, relativas ao **exercício de 2020**, excetuados os atos pendentes de julgamento pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;

Artigo 2º. - Deverão ser notificados deste **Decreto Legislativo** o Poder Executivo do município de Capela do Alto/SP e o Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;

Artigo 3º. - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Vereador João Atonio Nunes, data supra

FELIPE SIMÕES DE ALMEIDA
Vereador Presidente da Câmara Municipal

Decreto digitado, conferido, assinado e publicado por afixação no local de costume da Câmara na data supra.

Waldemar Francisco de Lara
Diretor de Secretaria